



Informe Técnico - 56ª Pauta do dia 05 de outubro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 56ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, quinquagésimo quarto informe técnico do PNI, com:

- ✓ **3.510 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose de reforço (Dref), para trabalhadores da saúde, com recebimento em 05/10 e com entrega do quantitativo aos municípios no dia 06/10.**
- ✓ **62.010 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 2 (D2) da pauta 36, com recebimento em 05/10 ficarão armazenadas na rede de frio para envio posterior aos municípios.**
- ✓ **76.250 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz para dose 2 (D2) das pautas 31 e 35, com recebimento em 06/10 ficarão armazenadas na rede de frio para envio posterior aos municípios.**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 5.517.665 doses recebidas no estado até o dia 03 de outubro.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 56ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para idosos acima de 60 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Conforme Resolução CIB-PB N° 67 do dia 23 de junho, a partir da 27ª pauta as entregas das doses 1 (D1) recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18





anos de cada um dos 221 municípios, com ela calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e realizamos a entrega de acordo com o valor total recebida a cada pauta do PNI.

Conforme **Nota Técnica Nº15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS** divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, ratifica-se que a metodologia apresentada pelo Ministério da Saúde para distribuição das vacinas já vem sendo adotada pelo Estado desde o início da entrega das doses de acordo com a faixa etária da população maior de 18 anos que ainda não foi contemplada com a vacina, ou seja, desde a 27ª pauta.

Na mesma nota, o Ministério da Saúde no item 3.6 coloca a obrigatoriedade para as Secretarias Estaduais de fazer equiparação das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único de que todos alcancem a idade de 18 anos no mesmo momento.

Logo, para essa entrega avaliamos o percentual já atingido em cada município com a entrega da dose 1 (D1) e da dose única (DU) em relação a sua população maior de 18 anos, estimativa IBGE.

Na 52ª remessa o Estado concluiu o envio de primeiras doses para toda a população alvo acima de 18 .

Por solicitação oficial dos gestores municipais, fizemos ajustes na população acima de 18 anos de catorze (14) municípios, sendo 9 nessa remessa, corrigindo o denominador a partir da entrega nomeada ajuste de população.

Considerando a população maior de 18 anos do estado, com ajustes de denominadores solicitados pelos municípios, somando a distribuição da pauta 52- ajustes de população, alcançamos o percentual de 100% de doses 1 para este público.

Considerando **Nota Técnica Nº 27/2021 - SECOVID/GAB/SECOVID/MS** expedida em 26 de agosto de 2021, que traz a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 para:

1) todos os idosos acima de 70 anos, que deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

2) pessoas com alto grau de imunossupressão a partir de 28 dias da última dose do esquema (dose dois ou dose única).

Considerando a estimativa de público alvo de imunossuprimidos no Estado para dose de reforço (Dref) de 14.040 pessoas, definida pelo PNI de acordo como corte Imunossuprimidos: Doses aplicadas (D1 e DU) nas seguintes categorias do grupo prioritário Comorbidades: Indivíduos Transplantados de Órgão Sólido, Indivíduos Transplantados de Medula Óssea e Outros Imunocomprometidos.

Considerando a **resolução CIB-PB Nº 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2021** que aprova a vacinação contra Covid-19 para a população de 12 a 17 anos na Paraíba. A operacionalização da oferta dessa vacina à população de 12 a 17 anos se dará em ordem decrescente de faixa etária, priorizando o acesso às crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade e/ou privados de liberdade.

Considerando que na 53ª pauta o Ministério da Saúde iniciou a oferta da vacina para adolescentes com o imunizante Pfizer iniciando a distribuição pela população com comorbidades e deficiência permanente.

Considerando o quinquagésimo terceiro informe técnico da 55ª pauta de distribuição do Ministério da Saúde que inclui a população maior de 60 anos como elegível para a dose de reforço, no Estado foi utilizado o critério de população geral nessa faixa etária para distribuição das doses. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço, independente do imunizante aplicado, como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com o perfil indicado para cada situação:**

- **idosos acima de 60 anos-** administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única);
- **trabalhadores da saúde-** administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) e





- **pessoas com alto grau de imunossupressão**- administrada a partir de 28 dias da última dose do esquema (dose dois ou dose única).

Para a distribuição da 55ª remessa referente as doses da vacina Pfizer/Comirnaty (anexo I) no estado consideramos:

- 1) Das 65.520 doses de Pfizer/Comirnaty que chegaram, sendo 3.510 para dose de reforço dos trabalhadores da saúde.

Quadro 1. Detalhamento da distribuição na 56ª pauta;

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	56ª pauta	Dose de reforço para trabalhadores da saúde	3.510

Observação: Seguindo a mesma metodologia de cálculo utilizada a partir da 27ª pauta, com base no % de doses recebidas por cada município, nessa pauta 56 teremos cinquenta e cinco municípios zerados para para esse envio devido ao avançado percentual de recebimento de doses destinadas a dose de reforço de trabalhadores da saúde em detrimento dos demais.

ATENÇÃO:

- **Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.**

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

IMPORTANTE:

- 1) **O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.**





2) NENHUMA REMESSA PARA ENTREGA DE DOSE (D2) ESTÁ ATRASADA. IMPORTANTE MANTER A BUSCA NOS TERRITÓRIOS PARA FECHAMENTO DOS ESQUEMAS VACINAIS AINDA NÃO FINALIZADOS.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 56ª pauta com dose reforço (Dref) da vacina Pfizer/Comirnaty, por Município, Paraíba 2021.

GRS	Municípios	Trabalhadores da Saúde	PAUTA 2 Dref TRABALHADOR DE SAÚDE	TOTAL DE DOSES DISTRIBUÍDAS	% DISTRIBUÍDOS ATÉ PAUTA 2
11 GRS	Água Branca	448	12	132	29,5
7 GRS	Aguiar	251	6	72	28,7
3 GRS	Alagoa Grande	615	12	174	28,3
3 GRS	Alagoa Nova	386	6	108	28,0
2 GRS	Alagoinha	380	6	108	28,4
3 GRS	Alcantil	159	6	48	30,2
3 GRS	Algodão de Jandaíra	65	0	18	27,7
1 GRS	Alhandra	573	12	168	29,3
5 GRS	Amparo	76	6	24	31,6
10 GRS	Aparecida	208	6	60	28,8
2 GRS	Araçagi	487	12	144	29,6
3 GRS	Arara	413	6	114	27,6
2 GRS	Araruna	523	12	150	28,7
3 GRS	Areia	515	12	150	29,1
6 GRS	Areia de Baraúnas	86	0	24	27,9
3 GRS	Areial	129	0	36	27,9
3 GRS	Aroeiras	385	6	108	28,1
3 GRS	Assunção	86	0	24	27,9
1 GRS	Baía da Traição	149	6	48	32,2
2 GRS	Bananeiras	374	6	108	28,9
4 GRS	Baraúna	114	6	36	31,6
4 GRS	Barra de Santa Rosa	265	6	78	29,4
3 GRS	Barra de Santana	235	6	66	28,1
3 GRS	Barra de São Miguel	107	0	30	28,0
1 GRS	Bayeux	4.554	96	1314	28,9
2 GRS	Belém	497	12	144	29,0
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	210	6	60	28,6
9 GRS	Bernardino Batista	80	0	24	30,0
7 GRS	Boa Ventura	137	6	42	30,7
3 GRS	Boa Vista	145	6	42	29,0
9 GRS	Bom Jesus	146	6	48	32,9
8 GRS	Bom Sucesso	169	6	54	32,0





9 GRS	Bonito de Santa Fé	307	6	90	29,3
3 GRS	Boqueirão	580	12	168	29,0
2 GRS	Borborema	111	0	30	27,0
8 GRS	Brejo do Cruz	353	6	102	28,9
8 GRS	Brejo dos Santos	237	6	72	30,4
1 GRS	Caaporã	592	12	168	28,4
3 GRS	Cabaceiras	216	6	66	30,6
1 GRS	Cabedelo	2.497	60	726	29,1
9 GRS	Cachoeira dos Índios	242	6	72	29,8
6 GRS	Cacimba de Areia	151	6	48	31,8
2 GRS	Cacimba de Dentro	395	6	114	28,9
6 GRS	Cacimbas	177	6	54	30,5
2 GRS	Caiçara	131	0	36	27,5
9 GRS	Cajazeiras	2.980	66	864	29,0
10 GRS	Cajazeirinhas	101	6	30	29,7
12 GRS	Caldas Brandão	155	6	48	31,0
5 GRS	Camalaú	126	0	36	28,6
3 GRS	Campina Grande	21.000	450	6060	28,9
1 GRS	Capim	104	0	30	28,8
5 GRS	Caraúbas	113	0	30	26,5
9 GRS	Carrapateira	77	6	24	31,2
2 GRS	Casserengue	223	6	66	29,6
6 GRS	Catingueira	124	0	36	29,0
8 GRS	Catolé do Rocha	859	18	246	28,6
3 GRS	Caturité	181	6	54	29,8
7 GRS	Conceição	621	12	180	29,0
6 GRS	Condado	117	6	36	30,8
1 GRS	Conde	693	12	198	28,6
5 GRS	Congo	125	0	36	28,8
7 GRS	Coremas	583	12	168	28,8
5 GRS	Coxixola	54	0	12	22,2
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	311	6	90	28,9
4 GRS	Cubati	265	6	78	29,4
4 GRS	Cuité	776	18	228	29,4
1 GRS	Cuité de Mamanguape	155	6	48	31,0
2 GRS	Cuitegi	129	0	36	27,9
1 GRS	Curral de Cima	144	6	42	29,2
7 GRS	Curral Velho	58	0	18	31,0
4 GRS	Damião	85	0	24	28,2
6 GRS	Desterro	147	6	48	32,7
7 GRS	Diamante	147	6	48	32,7





2 GRS	Dona Inês	305	6	90	29,5
2 GRS	Duas Estradas	111	0	30	27,0
6 GRS	Emas	88	0	24	27,3
3 GRS	Esperança	890	18	258	29,0
3 GRS	Fagundes	263	6	78	29,7
4 GRS	Frei Martinho	152	6	48	31,6
3 GRS	Gado Bravo	143	6	42	29,4
2 GRS	Guarabira	3.010	66	870	28,9
12 GRS	Gurinhém	341	6	96	28,2
5 GRS	Gurjão	57	0	18	31,6
7 GRS	Ibiara	126	0	36	28,6
7 GRS	Igaracy	222	6	66	29,7
11 GRS	Imaculada	205	6	60	29,3
12 GRS	Ingá	574	12	168	29,3
12 GRS	Itabaiana	1.165	24	336	28,8
7 GRS	Itaporanga	840	18	240	28,6
1 GRS	Itapororoca	606	12	174	28,7
12 GRS	Itatuba	214	6	66	30,8
1 GRS	Jacaraú	348	6	96	27,6
8 GRS	Jericó	198	6	60	30,3
1 GRS	João Pessoa	43.861	930	12630	28,8
9 GRS	Joca Claudino	68	0	18	26,5
12 GRS	Juarez Távora	226	6	66	29,2
3 GRS	Juazeirinho	385	6	108	28,1
6 GRS	Junco do Seridó	173	6	54	31,2
12 GRS	Juripiranga	245	6	72	29,4
11 GRS	Juru	279	6	78	28,0
10 GRS	Lagoa	83	0	24	28,9
2 GRS	Lagoa de Dentro	238	6	72	30,3
3 GRS	Lagoa Seca	888	18	258	29,1
10 GRS	Lastro	110	0	30	27,3
3 GRS	Livramento	134	6	42	31,3
2 GRS	Logradouro	145	6	42	29,0
1 GRS	Lucena	314	6	90	28,7
6 GRS	Mãe d'Água	137	6	42	30,7
6 GRS	Malta	126	0	36	28,6
1 GRS	Mamanguape	2.267	48	654	28,8
11 GRS	Manaíra	316	6	90	28,5
1 GRS	Marcação	209	6	60	28,7
1 GRS	Mari	417	6	120	28,8
10 GRS	Marizópolis	267	6	78	29,2





3 GRS	Massaranduba	487	12	144	29,6
1 GRS	Mataraca	252	6	72	28,6
3 GRS	Matinhas	76	6	24	31,6
8 GRS	Mato Grosso	60	0	18	30,0
6 GRS	Maturéia	92	0	24	26,1
12 GRS	Mogeiro	330	6	96	29,1
3 GRS	Montadas	138	6	42	30,4
9 GRS	Monte Horebe	124	6	36	29,0
5 GRS	Monteiro	1.535	30	438	28,5
2 GRS	Mulungu	360	6	102	28,3
3 GRS	Natuba	198	6	60	30,3
10 GRS	Nazarezinho	133	0	36	27,1
4 GRS	Nova Floresta	270	6	78	28,9
7 GRS	Nova Olinda	126	0	36	28,6
4 GRS	Nova Palmeira	126	0	36	28,6
7 GRS	Olho d'Água	160	6	48	30,0
3 GRS	Olivedos	112	0	30	26,8
5 GRS	Ouro Velho	61	0	18	29,5
5 GRS	Parari	49	0	12	24,5
6 GRS	Passagem	115	6	36	31,3
6 GRS	Patos	7.525	150	2160	28,7
10 GRS	Paulista	301	6	84	27,9
7 GRS	Pedra Branca	60	0	18	30,0
4 GRS	Pedra Lavrada	232	6	66	28,4
12 GRS	Pedras de Fogo	949	18	270	28,5
1 GRS	Pedro Régis	158	6	48	30,4
7 GRS	Piancó	1.046	24	306	29,3
4 GRS	Picuí	806	18	234	29,0
12 GRS	Pilar	366	6	102	27,9
2 GRS	Pilões	188	6	54	28,7
2 GRS	Pilõeszinhos	111	0	30	27,0
2 GRS	Pirpirituba	158	6	48	30,4
1 GRS	Pitimbu	551	12	162	29,4
3 GRS	Pocinhos	479	12	138	28,8
9 GRS	Poço Dantas	82	0	24	29,3
9 GRS	Poço de José de Moura	118	6	36	30,5
10 GRS	Pombal	1.787	36	516	28,9
5 GRS	Prata	127	0	36	28,3
11 GRS	Princesa Isabel	1.017	24	294	28,9
3 GRS	Puxinanã	335	6	96	28,7
3 GRS	Queimadas	1.929	42	558	28,9





6 GRS	Quixabá	66	0	18	27,3
3 GRS	Remígio	481	12	138	28,7
2 GRS	Riachão	84	0	24	28,6
12 GRS	Riachão do Bacamarte	170	6	54	31,8
1 GRS	Riachão do Poço	127	0	36	28,3
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	63	0	18	28,6
8 GRS	Riacho dos Cavalos	255	6	72	28,2
1 GRS	Rio Tinto	463	12	138	29,8
6 GRS	Salgadinho	107	0	30	28,0
12 GRS	Salgado de São Félix	279	6	78	28,0
3 GRS	Santa Cecília	162	6	48	29,6
10 GRS	Santa Cruz	169	6	54	32,0
9 GRS	Santa Helena	146	6	42	28,8
7 GRS	Santa Inês	125	0	36	28,8
6 GRS	Santa Luzia	826	18	240	29,1
1 GRS	Santa Rita	6.608	150	1920	29,1
6 GRS	Santa Teresinha	104	0	30	28,8
7 GRS	Santana de Mangueira	100	6	30	30,0
7 GRS	Santana dos Garrotes	176	6	54	30,7
3 GRS	Santo André	91	0	24	26,4
10 GRS	São Bentinho	114	6	36	31,6
8 GRS	São Bento	866	18	252	29,1
10 GRS	São Domingos	100	6	30	30,0
3 GRS	São Domingos do Cariri	96	6	30	31,3
10 GRS	São Francisco	78	6	24	30,8
5 GRS	São João do Cariri	147	6	48	32,7
9 GRS	São João do Rio do Peixe	758	18	222	29,3
5 GRS	São João do Tigre	90	0	24	26,7
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	143	6	42	29,4
7 GRS	São José de Caiana	132	0	36	27,3
6 GRS	São José de Espinharas	102	0	30	29,4
9 GRS	São José de Piranhas	673	12	192	28,5
11 GRS	São José de Princesa	71	0	18	25,4
6 GRS	São José do Bonfim	78	6	24	30,8
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	48	0	12	25,0
6 GRS	São José do Sabugi	120	6	36	30,0
5 GRS	São José dos Cordeiros	121	6	36	29,8
12 GRS	São José dos Ramos	163	6	48	29,4
6 GRS	São Mamede	209	6	60	28,7
12 GRS	São Miguel de Taipu	206	6	60	29,1
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	166	6	48	28,9





5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	125	0	36	28,8
4 GRS	São Vicente do Seridó	212	6	60	28,3
1 GRS	Sapé	1.671	36	480	28,7
5 GRS	Serra Branca	342	6	96	28,1
2 GRS	Serra da Raiz	98	6	30	30,6
7 GRS	Serra Grande	83	0	24	28,9
3 GRS	Serra Redonda	262	6	78	29,8
2 GRS	Serraria	240	6	72	30,0
2 GRS	Sertãozinho	137	6	42	30,7
1 GRS	Sobrado	150	6	48	32,0
2 GRS	Solânea	550	12	156	28,4
3 GRS	Soledade	461	12	138	29,9
4 GRS	Sossêgo	61	0	18	29,5
10 GRS	Sousa	4.556	96	1314	28,8
5 GRS	Sumé	493	12	144	29,2
2 GRS	Tacima	224	6	66	29,5
3 GRS	Taperoá	554	12	162	29,2
11 GRS	Tavares	244	6	72	29,5
6 GRS	Teixeira	425	12	126	29,6
3 GRS	Tenório	109	0	30	27,5
9 GRS	Triunfo	199	6	60	30,2
9 GRS	Uiraúna	587	12	168	28,6
3 GRS	Umbuzeiro	272	6	78	28,7
6 GRS	Várzea	121	6	36	29,8
10 GRS	Vieirópolis	109	0	30	27,5
6 GRS	Vista Serrana	99	6	30	30,3
5 GRS	Zabelê	57	6	18	31,6
TOTAL		160.802	3510	46506	28,9

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Verde – Total de dose reforço (Dref) trabalhadores da saúde- Pfizer/Comirnaty;

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

